

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1192 • terça-feira, 23 de Maio de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.564, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Simplifica exigências na autenticação de documentos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A juntada de documento, quando decorrente de dispositivo legal expresso, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.

Parágrafo único. A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado, se não houver sido anteriormente feita por tabelião.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 19 de maio de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 477, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **DALTON MONTEIRO DE SOUZA, matr.1987**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 2 de maio de 2017.

Corumbá, 11 de maio de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 478, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **MAX DIAS CORREA, matr.2737**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Medicina, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 2 de maio de 2017.

Corumbá, 11 de maio de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 479, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS**, Assessor-Executivo II, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 18 e 19 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de maio de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 480, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1192 • terça-feira, 23 de Maio de 2017



das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSALINA VIEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 8 de maio de 2017.

Corumbá, 12 de maio de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
PORTARIA "P" Nº 481, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MIGUEL CÂNDIDO LOUVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de maio de 2017.

Corumbá, 12 de maio de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
PORTARIA "P" Nº 482, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **WAGNER ALVES PEREIRA**, Gerente de Gestão do Sistema de Ensino, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 a 19 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de maio de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 136/2017.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2
 FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL3
 PARTE II - PODER LEGISLATIVO4

dezembro de 2000:

- **ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA**, matrícula 3067 e 5288, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/02/2017 e término em 07/03/2017, conforme processo nº 14640/2017 de 18/05/2017;

- **HELONEIDA AYALA DA SILVA AMORIM**, matrícula 6075, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 10/03/2017 e término em 16/03/2017, conforme processo nº 14618/2017 de 18/05/2017;

- **HELONEIDA AYALA DA SILVA AMORIM**, matrícula 6075, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 17/03/2017 e término em 22/03/2017, conforme processo nº 14624/2017 de 18/05/2017.

Corumbá, MS, 22 de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 137/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula 7631, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, 10 (dez) dias, com início em 07/11/2016 e término em 16/11/2016, conforme processo nº 14653/2017 de 18/05/2017;

- **ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula 9610, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, 10 (dez) dias, com início em 07/11/2016 e término em 16/11/2016, conforme processo nº 14653/2017 de 18/05/2017;

- **DIOGO AMARILIO DOS SANTOS**, matrícula 9944, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 24/04/2017 e término em 01/05/2017, conforme processo nº 14614/2017 de 18/05/2017;

- **DIOGO AMARILIO DOS SANTOS**, matrícula 9944, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 02/05/2017 e término em 15/05/2017, conforme processo nº 14612/2017 de 18/05/2017;

- **FATIMA ALE EL SEHER**, matrícula 10397-2, Profissional de Educação, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 31 (trinta e um) dias, com início em 26/04/2017 e término em 26/05/2017, conforme processo nº 14651/2017 de 18/05/2017;

- **FATIMA ALE EL SEHER**, matrícula 10397-7, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 31 (trinta e um) dias, com início em 26/04/2017 e término em 26/05/2017, conforme processo nº 14651/2017 de 18/05/2017;

- **LAIZA DIAS MACIEL**, matrícula 9614, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 26/04/2017 e término em 25/05/2017, conforme processo nº 14646/2017 de 18/05/2017;

- **MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3283, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/03/2017 e término em 24/09/2017, conforme processo nº 14634/2017 de 18/05/2017;

- **MEIRE DE ANDRADE MONTENEGRO**, matrícula 3720, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 62 (sessenta e dois) dias, com início em 12/12/2016 e término em 11/02/2017, conforme processo nº 14630/2017 de 18/05/2017;

- **MEIRE DE ANDRADE MONTENEGRO**, matrícula 3720, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 91 (noventa e um) dias, com início em 13/02/2017 e término em 14/05/2017, conforme processo nº 14632/2017 de 18/05/2017;

- **MIRIAM CANDELARIA MELGAR DA SILVA CACERES**, matrícula 4968,



Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/11/2016 e término em 09/12/2016, conforme processo nº 14615/2017 de 18/05/2017;

- **RITA DE CASSIA VIANNA DE OLIVEIRA**, matrícula 7857, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 05/04/2017 e término em 03/07/2017, conforme processo nº 14645/2017 de 18/05/2017;

- **ROSA BALBINA DIAS**, matrícula 5060, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 16/03/2017 e término em 30/03/2017, conforme processo nº 14641/2017 de 18/05/2017;

- **ROSA BALBINA DIAS**, matrícula 5060, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 31/03/2017 e término em 14/04/2017, conforme processo nº 14643/2017 de 18/05/2017;

- **SIMONE DE CARVALHO MARINHO EVANGELISTA**, matrícula 2297, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 24/10/2016 e término em 28/10/2016, conforme processo nº 14627/2017 de 18/05/2017;

- **YURY OJOPI GAONE**, matrícula 3908, Gestor de Atividades Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias, com início em 27/01/2017 e término em 26/05/2017, conforme processo nº 14649/2017 de 18/05/2017;

- **YURY OJOPI GAONE**, matrícula 6121, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias, com início em 27/01/2017 e término em 26/05/2017, conforme processo nº 14649/2017 de 18/05/2017;

18/05/2017.

Corumbá, MS, 22 de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA "P" FMAP Nº 21, DE 23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CAIO LÉCIO BRUNO DIAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de maio de 2017.

Corumbá, 23 de maio de 2017.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da FMAP

Diário Oficial do Município de Corumbá

do.corumba.ms.gov.br



PARTE II • PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2017

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.628.608,69	0,00
Pessoal Ativo	11.209.185,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	419.423,28	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	947.724,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	528.301,70	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	419.423,28	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	10.680.883,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	415.936.286,58	100,00
(-)Transferências obrigatórias União rel. às emendas individuais(V)(§ 13, art.166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	415.936.286,58	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	419.423,28	0,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	24.956.177,19	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	23.708.368,34	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	22.460.559,48	5,40

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.



Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - 1º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.628.608,69	
Pessoal Ativo	11.209.185,41	
Pessoal Inativo e Pensionistas	419.423,28	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	947.724,98	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	528.301,70	
Sessão-Extraordinária	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	419.423,28	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.680.883,71	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	10.680.883,71	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	415.936.286,58	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,57	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	24.956.177,19	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	23.708.368,34	
LIMITE DE ALERTA - <5,4%>	22.460.559,48	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JULIO CESAR BRAVO
Contador - CRC-MS1860

EVANDER JOSE VENDRAMINI DURAN
Presidente